



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 54/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE ENSINO "FÁBRICA DE SOFTWARE" LIGADO AO GRUPO DE PESQUISA ESA(ENGENHARIA DE SOFTWARE APLICADA)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção estudantes voluntários, para atuação no Projeto de Ensino "Fábrica de Software", com foco na Engenharia de Software Aplicada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Fábrica de Software é um projeto para ações relacionadas a desenvolvimento e sustentação de software para apoio a atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. As atividades são desenvolvidas por equipes técnicas multidisciplinares de servidores, alunos, egressos e/ou outros profissionais orientados por processos de software definidos e institucionalizados, em alinhamento com os planejamentos institucionais do IFMT.

1.2 Neste edital serão selecionados(as) voluntários(as) para atuação no Projeto "**Fábrica de Software**".

1.3 Os estudantes selecionados poderão atuar no projeto durante todo o seu ciclo acadêmico.

2. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

2.1 Poderão participar do Projeto de Ensino "**Fábrica de Software**" os estudantes dos cursos ligados ao Departamento de Computação(DCOM) do campus:

2.1.1 Poderão participar estudantes no nível médio e superior.

2.2 A seleção será para formação de cadastro de reserva para atuação no Projeto "**Fábrica de Software**" na condição de voluntário(a).

2.3 Serão classificados um total de 12 estudantes voluntários para o projeto.

2.4 Os candidatos classificados comporão o cadastro de voluntários e serão convidados a participar conforme demanda das necessidades das atividades ora propostas e de acordo com a ordem de classificação.

3. DOS CRITÉRIOS E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos oferecidos pelo Departamento de Computação e ter cursado pelo menos os três semestres letivos completos para estudantes de nível superior ou 1 ano letivo completo para estudantes de nível médio.

3.2 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem prejuízo para as atividades curriculares do candidato.

3.3 Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao IFMT.

3.4 Não possuir vínculo empregatício.

3.5 A classificação se dará em duas etapas que totalizarão 20 pontos. 10 pontos através de análise documental, utilizando a média final das disciplinas ligadas à desenvolvimento de software no curso e 10 pontos na entrevista.

4. ATUAÇÃO DOS ESTUDANTES

4.1 Execução de todas as etapas de um processo de desenvolvimento de software na prática, atendendo demandas de construção de sistemas.

4.2 Melhoria do processo de desenvolvimento de software utilizado pela Fábrica de Software decorrente de experimentos e vivências durante o período de desenvolvimento de projetos de software.

4.3 Execução de todas as etapas de instalação, manutenção e configuração relacionadas a Redes de Computadores: cabeamento, servidores e serviços de rede.

5. DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS

5.1 As inscrições ocorrerão através do e-mail **esa.cba@ifmt.edu.br**. Os estudantes interessados devem enviar e-mail, através do seu e-mail institucional, manifestando interesse na participação do processo seletivo e anexando o seu histórico escolar.

5.2 Os resultados serão divulgados no site oficial do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, disponível no link: cba.ifmt.edu.br.

5.3 As atividades serão iniciadas a partir de 24 de outubro de 2022.

5.4 Este processo seletivo seguirá o Cronograma de atividades abaixo:

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	04/10/2022
Período de inscrição dos candidatos	05/10/2022 à 14/10/2022
Publicação da relação de inscrições deferidas	17/10/2022
Entrevista e Análise Documental	18/10/2022
Publicação do Resultado Preliminar	19/10/2022
Publicação do Resultado Definitivo	21/10/2022
Início das atividades de monitoria	24/10/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site <http://cba.ifmt.edu.br/inicio/>.

6.2 Havendo desistência de estudantes voluntários selecionados, os candidatos classificados em lista de espera poderão ser chamados.

6.3 Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

6.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Computação (DCOM).

6.5 Para mais informações, entre em contato através do e-mail **esa.cba@ifmt.edu.br**.

Cuiabá-MT, 3 de outubro de 2022.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago de Almeida Lacerda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/10/2022 16:24:20.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 04/10/2022 11:47:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421909
Código de Autenticação: 26b832d54b



Edital Nº 54/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT